



Moção Nº 403/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, nos termos regimentais, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que subscreve este documento, vem apresentar **Moção de Aplausos à Profª. Cymara Ferreira Coelho dos Santos** pelos relevantes serviços prestados à educação e à formação de cidadãos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Iniciando sua trajetória docente em 1994, com o propósito de transformar vidas por meio da educação, a Profª. Cymara tem se destacado por seu comprometimento, ética e dedicação. Em 2003, iniciou sua atuação em Itapevi, onde teve a oportunidade de vivenciar experiências que marcaram profundamente sua carreira profissional.

Exerceu com competência a função de Coordenadora Pedagógica em Itapevi e em outros municípios, ampliando sua visão sobre os processos educativos e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino. Nos últimos três anos, vem desempenhando, com zelo e profissionalismo, o cargo de Vice-Diretora da Escola Estadual José Chaluppe, sob a gestão da professora Débora Balmant, fortalecendo seu compromisso com a gestão democrática, a qualidade do ensino e o bem-estar dos estudantes.

Sua maior realização, segundo suas próprias palavras, é acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, suas conquistas e aprendizados, acreditando que a educação vai além do conteúdo acadêmico, constituindo-se como base para a formação de cidadãos críticos, conscientes e responsáveis.

A Profª Cymara expressa ainda sua gratidão aos colegas docentes, às famílias e, sobretudo, aos estudantes que são a razão de seu empenho, além de reconhecer o apoio de sua família em toda sua trajetória e da diretora Débora Balmant.

Diante de tamanha dedicação e compromisso, esta Casa Legislativa se sente honrada em reconhecer publicamente a relevância de seu trabalho e registrar votos de profundo respeito, gratidão e aplausos pelos serviços prestados à educação do nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de setembro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YV162NGH0YRWX57X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YV16-2NGH-0YRW-X57X



Moção Nº 403/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/09/2025. PROTOCOLO 17104/2025 - 26/09/2025 13:42 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: YV16-2NGH-0YRW-X57X